

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 75/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 140ª. Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 25 de outubro de 2019, com fundamento na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, contidas na Resolução CNE nº 2, de 1º de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o regulamento das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) do Curso de Licenciatura em Geografia, consoante anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as resoluções anteriores.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 27 de novembro de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE nº 75/2019
REGULAMENTO DAS ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS DE
APROFUNDAMENTO (ATPA) DO CURSO DE LICENCIATURA EM
GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ**

Art. 1º – O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia estabelece o cumprimento de 200 horas de Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) como parte da exigência para integralização curricular.

Art. 2º – As Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) têm por finalidade oferecer aos acadêmicos da Licenciatura em Geografia oportunidade de enriquecimento curricular e cultural.

Art. 3º – As Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) compreendem a participação do discente em eventos científicos, ações de caráter técnico-científica, ações sociais comunitárias, produções coletivas, monitorias, projetos de ensino, de extensão e de iniciação científica, cursos de capacitação, relatórios de pesquisas, disciplinas eletivas, dentre outras atividades conforme expostas no Quadro 1.

PARÁGRAFO ÚNICO - A participação do discente nas Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) deverá ser comprovada mediante atestado, declaração, certificado de participação, ou outras formas de comprovação, que devem ser enviadas para análise do colegiado do curso, via protocolo geral da UESC, no período estabelecido pelo calendário acadêmico.

Art. 4º - Os casos omissos deverão ser analisados pela Plenária do Colegiado de Geografia.

Quadro 1 - Barema das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) – 200 HORAS.

EIXO 1 – EVENTOS			
ATIVIDADE	CATEGORIA	Carga horária aproveitada para cada atividade/evento	C/H máxima aproveitada
Participação em congressos, simpósios, workshops, seminários, encontros, mesa-redonda, palestras, conferências, cursos, oficinas, ciclos, minicurso, feira das profissões, colóquios, jornadas, semanas acadêmicas... (na área de Geografia e afins)	Palestrante	6h	20h
	Ouvinte	Máximo de 8h/dia por evento	80h
	Apresentação de Trabalho	30h	60h
	Ouvinte cursos, mini-cursos e GT no interior de um evento	Mínimo de 4h no evento por curso	40h
	Monitoria	20h	40h



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

	Comissão Organizadora	15h	30h
	Debatedor	20h	40h
Carga Horária Mínima Eixo 1 = 100h			

Quadro 1 - Barema das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) – 200 HORAS.

EIXO 2: ATIVIDADES NA ÁREA DE GEOGRAFIA			
ATIVIDADE	CATEGORIA	Carga horária aproveitada para cada atividade/evento	C/H máxima aproveitada
Disciplinas eletivas (além das exigidas pelo curso)		Integral	120h
Curso de atualização e/ou extensão	Ouvinte	Integral	40h
	Ministrante	Integral	40h
Bolsista (Pesquisa, Ensino e Extensão)		60h por Bolsa	80h
Publicação de artigos científicos		30h por artigo	60h
Estágio extracurricular		30h por estágio	60h
Acampamento Geográfico	Participação	5 horas p/ dia	10
	Organização	10h	10
Diretório Acadêmico		20h	20h
Boletim Geográfico	Participação	20h	20h
Trabalho voluntário na área de ensino de Geografia		Integral	20
Monitor de disciplina	Participação	20h	40h
EIXO3: ATIVIDADES CULTURAIS			
Projeto de Extensão de cinema na UESC - 7º Arte na 5ª feira		2h p/ filme	10h
Participação em peça teatral ou coral da UESC	Direção	20h	30h
	Ator/atriz	1h por cada apresentação de 1h	20h
	Cantor	1h por cada apresentação de 1h	20h
Produção de vídeo		20h	20h
EIXO 4 – ATIVIDADES FORA DA ÁREA DE GEOGRAFIA			
Curso de informática e idiomas (mínimo um semestre cursado)		Integral	60h
Participação no movimento estudantil	Nacional (Direção)	1h p/ reunião	15h
	Regional (Direção)	1h p/ reunião	15h
	Local: Direção	1h p/ reunião	30h
	b) Representante discente	1h p/ reunião	30h



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

Curso de atualização e/ou extensão.	Ouvinte	Integral	20h
	Ministrante	Integral	20h
Trabalho voluntário social		20	60h
Carga Horária Mínima Eixos 2,3e 4 = 100h			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br